



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 197/2022-PMJ

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Município de Jacareacanga, Estado do Pará, através de seu Prefeito Municipal, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA**, brasileiro, empossado mediante ato da Câmara Municipal de Vereadores em 01 de janeiro de 2021, portador do documento de identidade RG nº 3289582, PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 609.117.352-91, residente e domiciliado à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso Nº76 Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, com interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.462.638/0001-60, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 44, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Município de Jacareacanga, Estado do Pará, neste ato representada pelo Gestor do Fundo Municipal Saúde, Sr. **ALAN MARCELO SIMON**, brasileira, portador do documento de identidade RG nº 53253,72, SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 857.302.462-34 residente e domiciliada à Trav. Tenente Fernandes S/Nº, Bairro São Pedro, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e de outro lado, a Empresa **COMERCIAL PRIMAVERA JACARE LTDA** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 44.436.396/0001-90**, sediada na Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso nº 365 Letra B Bairro Centro CEP: 68.180-080 – Itaituba/PA doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr. Dogival Alves Luz, portador da Carteira de Identidade nº 852.865 PC/PI, expedida 09/11/2017, e CPF nº 330.907.933-34, residente e domiciliada na Av. Rotary Nº83, Bairro Bela Vista CEP: 68.180-390 Itaituba/PA, tendo em vista o que consta no Processo nº 8.364/2021 em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº. 002/2022/PMJ/SRP/PE**, tem justo e acordado o integral cumprimento das Clausulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA** O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 30 de Dezembro de 2022 e encerramento em 31 de Março de 2023, prorrogável, na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.
2. Em razão do presente Aditivo a Contratante Prorrogação de Vigência de Contrato face a impossibilidade de execução total até 31 de Dezembro de 2022 em virtude das festas de final de ano e recesso administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4. - As despesas decorrentes da presente alteração correrão por conta da verba do orçamento do (a) **CONTRATANTE**, pela seguinte dotação orçamentária: Exercício de 2023

ÓRGÃO: 20 - Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2021 - Secretaria Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE: 10.305.0235.2.050 - Manutenção das ações de Vigilância em Saúde



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 - Material de Consumo
--

FONTE DE RECURSO 15001002 e 1600000000
--

ÓRGÃO 20 - Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTARIA 2021 - Secretaria Municipal de Saúde

PROJETO ATIVIDADE: 10 122 1004 2.034- Manutenção das ações da secretaria Municipal de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSO 1500000000

ÓRGÃO: 20 - Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2021 - Secretaria Municipal de Saúde
--

PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0210 2.044 - Manutenção do Serviço Hospitalar e Ambulatorial - MAC
--

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 - Material de Consumo
--

FONTE DE RECURSO: 1500000/15001002/1600000
--

CLÁUSULA QUARTA -RATIFICAÇÃO

2.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com as alterações ora introduzidas.

2.2 E para Constar, firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma, e assinam na presença das testemunhas abaixo, para um só fim legal.

.

Jacareacanga, 30 de dezembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

Sebastião Aurivaldo Pereira Silva

Prefeito Municipal

Responsável legal da CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Alan Marcelo Simon

Secretario Municipal de Saúde

Pela Contratante



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



COMERCIAL PRIMAVERA JACARE LTDA

CNPJ: 44.436.396/0001-90

CONTRATADA

Dogival Alves Luz

CPF: 330.907.933-34

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 – Nome: _____

CPF: ____/____/____/____

RG: _____

2 – Nome: _____

CPF: ____/____/____/____

RG: _____

TESTEMUNHAS:

1– Nome: _____

CPF: ____/____/____/____

RG: _____

2– Nome: _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



CPF: _/_____/____/____

RG: ____